



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 17/07/2014
Pagina(s): 14-15

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 265/2014 - GP

Remove, a pedido, Theresa Regina Pereira Padilha, da 40ª ZE/Pau dos Ferros para a 60ª ZE/Marcelino Vieira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6.877/2014,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2014 - Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 220/2014-DG, de 02/07/2014 (DJE: 04/07/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 1.111, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removida para este Tribunal, da 40ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros para a 60ª Zona Eleitoral - Marcelino Vieira, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente